



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

### **Aviso à Navegação N°: 103/2025**

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Situação hidrológica da VND (Atualização 01 maio 2025)

Local: Toda a VND

Período: 01 maio 2025

A situação ao longo da bacia hidrográfica do Douro continua a normalizar. A navegação decorreu com normalidade. Continuam em vigor as medidas já anunciadas e implementadas por via do Aviso 84 / 2025, nomeadamente:

- a) Toda a navegação noturna planeada (navegação profissional) deverá atempadamente ser comunicada ao Centro RIS para melhor avaliação das condições de segurança marítima no estuário e albufeiras da VND;
- b) Condicionamento da navegação junto a barragens, a 3 km das mesmas, salvo a que se encontra planeada, pelo que os navegadores deverão previamente contactar o Centro RIS para avaliação das condições de operação e dos condicionamentos;
- c) Qualquer navegação de recreio deverá entrar em contacto prévio junto do Centro RIS antes de iniciar qualquer manobra para verificação das condições hidrológicas da VND.

Reforça-se para a extrema necessidade e cuidado na navegação, tendo em conta a existência de alguns objetos flutuantes em suspensão e à menor visibilidade dos mesmos.

Em vigor no momento o alerta AZUL na albufeira do Carrapatelo, conforme anunciado no Aviso à Navegação 90/2025 (aliado ao Comunicado hidrológico 6/2025 da Capitania do Porto do Douro).

Todas as manobras devem ser previamente analisadas junto do Centro de Controlo, devido aos diversos avisos que têm vindo a ser emitidos.

Também se alerta para a necessidade de uma vigilância ativa no que concerne às embarcações acostadas, o respetivo reforço nas amarrações e qualquer eventual retirada/limpeza das áreas deverá ser praticada com os devidos cuidados inerentes.

De acordo com o REUVND (Regulamento de Exploração e utilização da VND), qualquer anomalia verificada, em particular no canal de navegação, deverá ser imediatamente reportada para o Centro RIS.